



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Poder Executivo que destine, no mínimo, 50% do valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), proveniente do empréstimo contratado junto à Caixa Econômica Federal, para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo que destine, no mínimo, 50% do valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), proveniente do empréstimo já contratado junto à Caixa Econômica Federal, para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Indica ao Executivo Municipal que, diante da efetiva liberação do valor de R\$ 100.000.000,00 junto à Caixa Econômica Federal, seja destinado ao menos 50% do montante diretamente à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

A instituição é responsável por mais de 90% dos atendimentos do SUS na região, mas enfrenta grave crise financeira, com dívidas junto a fornecedores, atrasos de pagamentos a médicos e dificuldades para manter o pleno funcionamento dos serviços.

A alocação de metade desse recurso permitirá quitar compromissos, recuperar a confiança de profissionais e parceiros, além de recolocar o hospital “nos trilhos”, garantindo estabilidade financeira e segurança no atendimento à população.

A destinação proposta é medida estratégica e emergencial para assegurar a sustentabilidade da Santa Casa e consolidar sua função regional de referência em saúde.

Uruguaiana, 8 de setembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT